



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 098, 04 de Março de 2024

Designa gestor e fiscal para o Contrato n° 038/2022 entre o Crea-DF e a empresa Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda. CNPJ 30.866.467/0001-80, para o fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado para o Bloco B do Ed. Sede do Crea-DF conforme especificações constantes nos projetos e documentos técnicos e revoga a Portaria 143/2022-PRES - Processo n° 206142/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o Contrato n° 038/2022 entre o Crea-DF e a empresa Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda. CNPJ 30.866.467/0001-80, para o fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado para o Bloco B do Ed. Sede do Crea-DF conforme especificações constantes nos projetos e documentos técnicos - Processo n° 206142/2021;

Considerando a Lei n° 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *“Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional”*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3° da IN 05/2017 que estabelece *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”*;

Considerando a Portaria AD n° 085/2020-Crea/DF que *“Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”*;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 038/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Wilson Lang**, matrícula 0443, como Gestor e o empregado **Allison Barbosa de Souza**, matrícula 0241, como Fiscal do Contrato nº 038/2022, firmado entre o Crea-DF e a empresa Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda. CNPJ 30.866.467/0001-80, para o fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado para o Bloco B do Ed. Sede do Crea-DF, conforme especificações constantes nos projetos e documentos técnicos - Processo nº 206142/2021.

Art. 2º Revogar a Portaria 143/2022 - PRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 04/03/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)